

PARECER 826/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 595/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva dar o nome "Viela Secundina Augusta Santos" ao logradouro público inominado, com início na Avenida Roland Garros, altura do nº 921, no bairro do Jardim Brasil, na Zona Norte.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitada cidadã que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve decisiva participação em diversos movimentos reivindicatórios e sociais que trouxeram para o bairro importantes melhorias, como sejam o asfalto e a rede de energia elétrica, sendo assim muito lembrada pelos seus vizinhos e companheiros de luta.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

ALAN LOPES

COSME LOPES